



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**  
Estado do Espírito Santo  
[www.camaradpreto.es.gov.br](http://www.camaradpreto.es.gov.br)

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 32/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**, Estado do Espírito Santo, **GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e nos arts. 44, inciso II, alínea “c”, e 47, inciso X, do Regimento Interno,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **EXONERADA**, a partir de 19 de dezembro de 2025, a servidora **THAYSSA FERREIRA BARBOSA DA SILVA**, do cargo em comissão de Auxiliar Legislativo, da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES.

**Art. 2º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de dezembro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Dores do Rio Preto/ES, 19 de dezembro de 2025.

GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA  
Assinado de forma digital  
por GUSTAVO TAVARES  
OLIVEIRA:09543746656  
Dados: 2025.12.19  
14:27:11 -03'00'

**GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal**